



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 400/2023

Data: 05 de junho de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, efetue uma nova pintura das faixas de pedestre na Avenida Irio Jacob Welp, em especial no trecho situado entre a rotatória com a Avenida Rio Grande do Sul e o acesso ao Roda D'Água.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a Municipalidade, através da Secretaria de Mobilidade, inicie os trâmites internos que permitam a execução de uma importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, a sugestão é para que a Secretaria de Mobilidade efetue uma nova pintura das faixas de pedestre na Avenida Irio Jacob Welp, em especial na extensão compreendida entre a rotatória com a Avenida Rio Grande do Sul e o acesso ao Roda D'Água.

Cumpre ressaltar que no trecho citado foi realizada a obra de duplicação da avenida, e apesar das placas de sinalização já estarem instaladas informando a existência das faixas de pedestres, as mesmas ainda não receberam a devida pintura no pavimento.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a grande circulação de veículos, ciclistas e pedestres na referida avenida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de junho de 2023.

Juliano G. Oliveira
JULIANO OLIVEIRA
Vereador